

PORTARIA Nº 063/05 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1411

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Processo n.º 00052/1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **Gercilene Gomes Leite** matrícula n.º 258, o gozo da Licença-Prêmio por assiduidade concedida por meio da **Portaria n.º 069/99-P**, de 03 de março de 1999, no período de 01 de março à 29 de maio de 2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

